



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1780, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Torna sem efeito a autorização do afastamento dos Promotores de Justiça **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CÉSAR** e **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participarem do “Internet Governance Forum 2015 - IGF2015”, realizado no período de 10 a 13 de novembro de 2015, na cidade de João Pessoa/PB.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.048868/2015-97;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento dos Promotores de Justiça **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CÉSAR** e **FREDERICO MEINBERG CEROY** para participarem do “Internet Governance Forum 2015 - IGF2015”, realizado no período de 10 a 13 de novembro de 2015, na cidade de João Pessoa/PB, constante na Portaria n.º 1764 de 5 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/FGJ 11/NOV/2015 09:10 0010053

Publicada em 11/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle